

## **Sinopse do Projecto – Rádio Cidade de Lamego**

A **Rádio Cidade de Lamego** nasce como uma plataforma digital dedicada à cultura e participação comunitária no concelho de Lamego. Com emissão exclusivamente online, pretende aproximar cidadãos, instituições, empresas e agentes culturais, dando voz às dinâmicas locais e promovendo a identidade do território. A rádio combina atualidade, história, tradição, inovação e entretenimento, com programação diversificada que inclui música, entrevistas, debates, programas temáticos e iniciativas de envolvimento da comunidade.

Enquanto meio digital aberto e acessível, a Rádio Cidade de Lamego assume o compromisso de valorizar a memória e o património lamecense, apoiar a criação artística local e reforçar a ligação entre a população residente, a diáspora e todos os que mantêm laços afetivos com o concelho. O projeto aposta numa comunicação moderna, inclusiva e participativa, posicionando-se como um espaço de referência para quem quer conhecer, viver e sentir Lamego.

## **Estatuto Editorial – Rádio Cidade de Lamego**

### **Artigo 1.º – Natureza e Missão**

A Rádio Cidade de Lamego é um órgão de comunicação social digital, independente e não partidário, cuja missão é informar, formar, entreter e promover a participação cívica no concelho de Lamego. A sua programação visa reforçar o sentimento de comunidade e divulgar a realidade local nas suas várias dimensões: social, cultural, económica e ambiental.

### **Artigo 2.º – Independência e Imparcialidade**

A rádio pauta a sua atividade pelos princípios da independência editorial e da imparcialidade. As decisões sobre conteúdos de programação não se subordinam a interesses políticos, económicos, religiosos ou pessoais.

### **Artigo 3.º – Rigor e Veracidade**

A Rádio Cidade de Lamego compromete-se a divulgar informação rigorosa, verificada e contextualizada, promovendo o combate à desinformação.

### **Artigo 4.º – Pluralismo e Representatividade**

A rádio garante pluralidade de opiniões e procura representar a diversidade do concelho, dando voz a diferentes setores da comunidade, incluindo jovens, associações, instituições,

agentes culturais, empreendedores e público sénior.

#### **Artigo 5.º – Cultura, Património e Identidade Local**

A promoção da cultura, das tradições e do património lamecense é um dos pilares do projeto. A rádio desenvolve conteúdos que valorizam a identidade local, a memória coletiva e o diálogo intergeracional.

#### **Artigo 6.º – Participação da Comunidade**

A Rádio Cidade de Lamego incentiva a participação ativa dos cidadãos, acolhendo propostas, opiniões, programas colaborativos e contributos da população, desde que respeitem os princípios éticos e editoriais da estação.

#### **Artigo 7.º – Educação e Inclusão**

A rádio compromete-se a promover conteúdos educativos e iniciativas que favoreçam a inclusão social, a literacia mediática e digital, e o acesso à cultura e à informação por todos os públicos.

#### **Artigo 8.º – Música e Criatividade**

A programação musical privilegia a diversidade e a produção artística local e nacional. A rádio apoia projetos criativos e incentiva a divulgação de novos talentos do concelho e da região.

#### **Artigo 9.º – Publicidade e Patrocínios**

A Rádio Cidade de Lamego pode integrar publicidade e conteúdos patrocinados, desde que devidamente identificados, nunca condicionando a independência editorial nem confundindo o ouvinte quanto à sua natureza comercial.

#### **Artigo 10.º – Responsabilidade Social**

A rádio assume um compromisso com a sustentabilidade social e ambiental, apoiando campanhas úteis à comunidade, divulgando iniciativas de solidariedade e promovendo comportamentos responsáveis.